PORTARIA nº 122/2026
De 24 de março de 2026

CONCEDE CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, protocolo nº 141/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, ao servidor **IVANDEL TADEU DA SILVA**, matrícula 630, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2024, tendo em vista a sua exoneração conforme portaria n. 121/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de março de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 24 de março de 2026.